

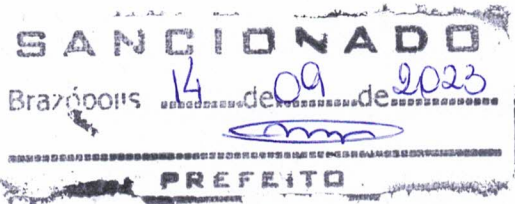


MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1412 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023



“Dispõe sobre a denominação da Sala de Raio X “Espedito Domingues Pereira” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:


"Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a denominar a Sala de Raio X, situada à Rua Georgina Pereira de Oliveira, nº 17 de “Espedito Domingues Pereira;

Art. 2º Cabe ao Departamento de Obras do Município providenciar a identificação com a denominação recebida em Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 14 de setembro de 2023.



Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal de Brazópolis

